

DOCTORADO PROFISSIONAL EM PI E INOVAÇÃO – TURMA 2023

Instruções para Inscrição em disciplinas do 2º TRI/2023

Período de Inscrição – 11 a 31/05/2023 - [CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)

O CALENDÁRIO LETIVO para o ano de 2023 foi apresentado no PLANO DE ESTUDOS para que o aluno defina com o seu orientador, as disciplinas que pretende realizar durante o curso. Algumas disciplinas não serão mais ofertadas neste ano. Confira no link abaixo o calendário atualizado:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/calendario-academico>

É importante que o aluno dê prioridade na realização das disciplinas obrigatórias do programa, dentro do primeiro ano de curso.

TODOS os alunos devem se inscrever em **pelo menos uma disciplina** ofertada neste trimestre, excetuando-se a disciplina de Pesquisa de Tese, destinada aos alunos regulares que já tenham concluído seus créditos.

A ementa das disciplinas também estão disponíveis na página da Academia e podem ser acessadas no link

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/cursos-de-pos-graduacao/disciplinas-do-programa>

Quer saber mais sobre a **ESTRUTURA CURRICULAR BÁSICA DO PROGRAMA**, basta acessar o link

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/cursos-de-pos-graduacao/doutorado>

CRÉDITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA DEFESA DE TESE

O curso de Doutorado Profissional tem carga horária mínima de 600 horas e 40 créditos distribuídos da seguinte forma:

- 12 créditos para disciplinas obrigatórias;
- 4 créditos para a disciplina de Seminários em PI;
- 24 créditos para disciplinas eletivas;
- Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de aulas ou de atividades;
- Equivalências: disciplinas de 12 aulas = 4 créditos; disciplinas de 9 aulas = 3 créditos; disciplinas de 6 aulas = 2 créditos.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
ACADEMIA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
SERVIÇO ACADÊMICO
Rua Mayrink Veiga, 09 / 17º Andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ

Todos os alunos do curso de Doutorado podem realizar o aproveitamento de 12 créditos em disciplinas cursadas em qualquer outro programa de mestrado e em qualquer época.

Documento comprobatório: Histórico Escolar

Aos egressos do programa de Mestrado em PI e Inovação e aos alunos que cursaram disciplinas como Aluno Não Regular do programa é facultado o pedido de equivalência de disciplinas cujo total não ultrapasse o limite de 12 créditos e outros critérios descritos em <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/legislacao/criterios-de-validacao-de-disciplinas.pdf>

Documento comprobatório: Histórico Escolar

Aos alunos que cursaram disciplinas como Aluno Não Regular do programa é facultado o pedido de equivalência de disciplinas cujo total não ultrapasse o limite de 12 créditos.

Documento comprobatório: Declaração de conclusão da disciplina cursada e ementa da disciplina.

No decorrer do curso, o aluno também pode validar disciplinas cursadas em outro programa de pós-graduação, escolha esta feita com o de acordo de seu orientador.

Mais informações podem ser obtidas no link

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/legislacao/criterios-de-validacao-de-disciplinas.pdf>

Para solicitar declarações, históricos, indicações de banca de defesa, entre outros

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO](#)

Dúvidas: posgraduacao@inpi.gov.br